

Relatório Anual de Gestão 2025

ALINE ANDRADE CRUZ
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	JOCA CLAUDINO
Região de Saúde	9ª Região
Área	74,01 Km²
População	2.607 Hab
Densidade Populacional	36 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO
Número CNES	6417248
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01613283000100
Endereço	RUA JOSE EZEQUIEL DUARTE 001
Email	rony_alencar@hotmail.com
Telefone	08335631057

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ALINE ANDRADE CRUZ
E-mail secretário(a)	ocpublica@hotmail.com
Telefone secretário(a)	83999255388

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1997
CNPJ	11.332.661/0001-30
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ALINE ANDRADE CRUZ

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 9ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BERNARDINO BATISTA	50.628	3677	72,63
BOM JESUS	47.421	2328	49,09
BONITO DE SANTA FÉ	228.326	10433	45,69
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	172.906	9335	53,99
CAJAZEIRAS	586.275	66585	113,57
CARRAPATEIRA	72.778	2365	32,50
JOCA CLAUDINO	74.005	2607	35,23
MONTE HOREBE	116.172	4429	38,12
POÇO DANTAS	97.249	3934	40,45
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	97.888	4126	42,15
SANTA HELENA	210.317	6023	28,64
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	677.292	19561	28,88
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	474.426	18500	38,99
TRIUNFO	222.947	10315	46,27
UIRAÚNA	294.495	15431	52,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA FRANCISCA CLAUDINO FERNANDES	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARIA DO CÉU DUARTE SANTANA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0
	Governo	0
	Trabalhadores	17
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
01/04/2026	01/04/2026	01/04/2026

- Considerações

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 do município de Joca Claudino/PB constitui instrumento essencial de avaliação, monitoramento e prestação de contas das ações e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O documento permite analisar o grau de execução das diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, bem como sua operacionalização por meio da Programação Anual de Saúde, evidenciando a capacidade institucional da gestão municipal em planejar, executar e avaliar políticas públicas de saúde.

Considerando o contexto de município de pequeno porte, observa-se que a gestão enfrenta desafios estruturais relacionados à escala de serviços, à limitação de recursos e à dependência da rede regional. Ainda assim, o RAG se configura como ferramenta estratégica para o aprimoramento da governança, da transparência e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	71	70	141
5 a 9 anos	79	78	157
10 a 14 anos	82	83	165
15 a 19 anos	91	91	182
20 a 29 anos	182	171	353
30 a 39 anos	195	193	388
40 a 49 anos	207	200	407
50 a 59 anos	135	159	294
60 a 69 anos	110	142	252
70 a 79 anos	86	89	175
80 anos e mais	43	50	93
Total	1.281	1.326	2.607

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
JOCA CLAUDINO	18	30	21	20

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	14	8	8	7
II. Neoplasias (tumores)	5	8	6	21	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	-	4	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	17	13	17	15
X. Doenças do aparelho respiratório	12	19	17	27	22

XI. Doenças do aparelho digestivo	10	21	15	21	17
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	1	-	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	2	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	10	17	18	15
XV. Gravidez parto e puerpério	16	25	21	25	25
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	4	4	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	12	4	15	14	30
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	2	1	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	110	131	124	163	173

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	1	-
II. Neoplasias (tumores)	-	2	1	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	3	2	1
X. Doenças do aparelho respiratório	1	4	6	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	-	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	1	2	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-

Total	17	17	14	20
-------	----	----	----	----

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 26/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município apresenta população estimada de 2.607 habitantes, com distribuição equilibrada entre os sexos e predominância de adultos jovens e de meia-idade, além de presença significativa de população idosa .

Observa-se oscilação no número de nascidos vivos, com redução recente (20 em 2024), indicando tendência de queda da fecundidade .

No perfil de morbidade hospitalar, destacam-se:

- Aumento relevante das neoplasias (24 casos em 2025);
- Alta incidência de doenças respiratórias e digestivas;
- Manutenção de doenças circulatórias;
- Crescimento expressivo de causas externas (30 casos em 2025) .

Esse cenário evidencia transição epidemiológica, com coexistência de doenças infecciosas e crônicas, demandando atuação integrada da Atenção Primária e da rede regional.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	17.555
Atendimento Individual	13.612
Procedimento	16.793
Atendimento Odontológico	562

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	37.745	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.853	25.981,11	-	-
03 Procedimentos clinicos	2.797	15.322,86	-	-

04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	33	7.425,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	43.428	48.728,97	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	30.337	-
Total	30.337	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção de serviços no SUS demonstra predominância das ações de Atenção Primária à Saúde, que se consolida como principal eixo estruturante da assistência no município.

Os registros indicam manutenção da oferta de consultas, procedimentos e visitas domiciliares, assegurando acesso da população aos serviços básicos.

A atenção especializada e hospitalar apresenta dependência da rede regional da 9ª Região de Saúde, característica compatível com o porte municipal.

As ações de vigilância em saúde contribuem para o controle de agravos e continuidade do cuidado, ainda que com limitações estruturais.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- A rede física municipal apresenta estrutura compatível com o porte populacional, composta predominantemente por unidades básicas de saúde.
- A ausência de serviços de maior complexidade no território implica dependência da rede regional para atendimentos especializados.
- Não há registro de consórcio intermunicipal formalizado, o que pode limitar a ampliação da oferta assistencial.
- De forma geral, a rede atende às demandas da Atenção Primária, porém com limitações para níveis mais complexos de atenção.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	1	5	5
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	11	15	16	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/04/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2
	Bolsistas (07)	0	1	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	21	19	18	17
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	22	24	15	40

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/04/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município dispõe de equipe multiprofissional suficiente para manutenção das ações básicas de saúde, especialmente na Atenção Primária. Entretanto, observa-se possível predominância de vínculos temporários, o que pode comprometer a continuidade das ações e a estabilidade das equipes. A qualificação e fixação de profissionais configuram-se como desafios estratégicos para o fortalecimento do sistema local de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar medidas para aumentar a adesão da mulher na prevenção da IST/AIDS - implementar teste rápido HIV/ Sífilis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar medidas para aumentar a adesão da mulher na prevenção da DST/AIDS- implementar teste rápido HIV/ Sífilis	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações das equipes da ESF junto aos públicos-alvo									
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa de gestantes através do ACS									
2. Garantir a realização de, no mínimo, 02 testes de sífilis para a gestante	Nº de testes de sífilis por gestante durante o pré-natal	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - garantia de realização de testes rápidos na unidade de saúde									
Ação Nº 2 - Ampliação do número de consultas de pré-natal									
Ação Nº 3 - Realização de todos os exames de rotina da gestante no 1º e 3º trimestre de gravidez									
3. Promover palestras sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para os temas em questão									
4. Disponibilizar métodos anticoncepcionais inclusive pílula do dia seguinte	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer métodos contraceptivos a homens e mulheres do município									
5. Realizar 6 ou mais consultas de pré-natal na gestação, sendo a primeira consulta iniciada até a 12ª semana de gestação.	Percentual de cobertura de consultas de pré-natal com 6 ou mais consultas durante a gestação, sendo a primeira consulta iniciada até a 12ª semana de gestação.	0			45,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação contínua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de gestantes para a realização do pré natal									
Ação Nº 3 - Intensificação das ações na consulta de pré-natal									
6. Criar o comitê de mortalidade materno-infantil.	Nº de Comitê de mortalidade materno-infantil implantado	0			1	Não programada	Número		
7. Incentivar a amamentação exclusiva até os 06 meses de idade	Proporção de crianças menores de 6 meses de idade com AME	0			80,00	80,00	Proporção	0	0

Ação Nº 1 - Intensificar as ações das equipes da ESF junto aos públicos-alvo									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil através da qualificação do processo de trabalho dos profissionais da atenção básica com o intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)									
8. Implementar as ações de acompanhamento do grupo das gestantes	Proporção de gestantes participantes de grupos de acompanhamento	0			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de gestantes para a realização do pré natal									
Ação Nº 2 - Intensificação das ações na consulta de pré-natal									
9. Garantir a cobertura vacinal em pelo menos 75% das vacinas preconizadas nas diversas faixas etárias.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			75,00	75,00	Proporção	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa junto ao público-alvo									
Ação Nº 2 - Promover ações que garantam a possibilidade de realizar a vacinação em domicílio, quando de localidades de difícil acesso									
Ação Nº 3 - Garantir os imunobiológicos e insumos nas salas de vacinas do município									
10. Garantir atendimento especializado para atendimento da gestante de alto risco	Proporção de gestantes com realização atendimento de pré-natal de alto risco	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade do cuidado em saúde frente ao atendimento especializado para gestante de alto risco									
Ação Nº 2 - Realizar a contratação de serviço especializado na área em questão									
11. Intensificar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil através da qualificação do processo de trabalho dos profissionais da atenção básica com o intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	% de profissionais de saúde da AB que atuam junto a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
12. Garantir o funcionamento da sala de vacinação e do teste do pezinho na UBS da zona urbana	Nº de UBS com sala de vacinação e de teste do pezinho implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica									
Ação Nº 2 - Estruturar as salas para a realização dos procedimentos em questão									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 2.1 - Controlar as doenças infectocontagiosas e respostas positivas as endemias locais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o quantitativo de pessoal para realização das atividades	% de ampliação da equipe de vigilância em saúde	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário									
2. Garantir o encerramento dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento da equipe de vigilância em saúde municipal									
Ação Nº 2 - Fortalecimento de ações multiprofissionais de busca ativa, envolvendo equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e atenção básica									
3. Garantir realização de 100% do exame de HIV nos portadores de tuberculose e hanseníase	Proporção de exames de HIV realizados em portadores de tuberculose e hanseníase	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento de ações multiprofissionais de busca ativa, envolvendo equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e atenção básica									
4. Garantir o tratamento com cura para 100% dos casos de Tuberculose e Hanseníase	Proporção de cura de casos novos de tuberculose e hanseníase	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações que garantam o tratamento dos portadores de tuberculose e hanseníase									
5. Garantir 100% das investigações encerramentos dos óbitos ocorridos no município	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa junto ao público-alvo									
6. Intensificar as ações de vigilância da qualidade da água.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			33,00	33,00	Proporção	33,33	101,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde									
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos para o desenvolvimento das atividades									
7. Garantir a realização de pelo menos 04 ciclos para a realização do controle do mosquito Aedes aegypt	Garantir a realização de pelo menos 04 ciclos para a realização do controle do mosquito Aedes aegypt.	0			4	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento de ações multiprofissionais de busca ativa, envolvendo equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e atenção básica									
Ação Nº 2 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA**OBJETIVO Nº 3.1 - Intensificar a resolutividade da atenção básica, sendo essa porta de entrada do serviço**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar instrumentos que fixem os profissionais às 40 horas semanais na ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica									
Ação Nº 2 - Garantir pagamentos em dia para os profissionais de saúde									
Ação Nº 3 - Realização a contratação por tempo determinado de pessoal, caso seja necessário									
2. Intensificar as ações da ESF, com o fortalecimento das ações preconizadas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações preconização pela Política Nacional de Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Realização a contratação por tempo determinado de pessoal, caso seja necessário									
3. Garantir cobertura de 100% na ESF/SB	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações preconização pela Política Nacional de Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Realização a contratação por tempo determinado de pessoal, caso seja necessário									
4. Garantir, no mínimo, 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			80,00	80,00	Proporção	95,48	119,35
Ação Nº 1 - Busca ativa realizada pelos agentes comunitários de saúde duas vezes no ano									
5. Contratação de recursos humanos conforme necessidades	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário									
6. Aquisição de equipamentos e EPI para a atenção básica	Proporção de fornecimento de insumos e materiais para a APS	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os processos de compras necessários para aquisição de aquisição de insumos, medicamentos, testes rápidos e equipamentos de proteção individual									
7. Formação continuada para os profissionais da saúde, oficina de relações humanas e atendimento	Proporção de profissionais de saúde que realizaram no ano cursos de qualificação	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica									
8. Implementar a informatização nas UBS	Proporção de unidades de saúde com sistema informatizado	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os processos de compras necessários para aquisição de aquisição de materiais de trabalho									
Ação Nº 2 - Buscar a destinação de emendas parlamentares para aquisição de equipamentos e materiais permanentes									
9. Garantir o funcionamento diário do NASF-AP	Nº equipe NASF-AP em funcionamento	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário									

10. Qualificar profissionais na área de imunização (BCG) e para realização do teste do pezinho	% de profissionais da atenção básica (enfermeiros e técnicos de enfermagem) qualificados para a realização da vacina BCG e teste do pezinho	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
Ação Nº 2 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário									

DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os indicadores locais em saúde bucal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar as ações educativas em saúde bucal, através da ESB	Proporção de alunos da rede básica de ensino que realizaram atividades educativas através das ESB	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário									
Ação Nº 2 - dotar de insumos e materiais permanentes para o desenvolvimento das atividades									
2. Formação continuada para os profissionais da saúde bucal, oficina de relações humanas e atendimento	Proporção de profissionais de saúde com realização de cursos de qualificação	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica									
3. Oportunizar atendimentos em centros de odontologia para procedimentos não realizados na rede pública municipal	% de pessoas com necessidades de atenção especializada em saúde bucal atendidas	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados, de forma complementar									
Ação Nº 2 - Adirir a programas vinculados ao Ministério da Saúde									
4. Instituir serviço de tratamento de canal na rede local	Nº de serviço implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adirir a programas vinculados ao Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - dotar de insumos e materiais permanentes para o desenvolvimento das atividades									
5. Instituir programa de saúde bucal as crianças desde o nascimento	Proporção de crianças menores de 5 anos de idade com atendimento realizado em saúde bucal durante o ano	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações das equipes da ESB junto aos públicos-alvo									
6. Alinhar as ações desenvolvidas das equipes de saúde bucal as diretrizes do Programa Previne Brasil	Proporção de ações realizadas relacionadas aos componentes do Programa	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço acerca do novo programa de cofinanciamento da APS.									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar os indicadores de morbimortalidade que assolam a nossa população da terceira idade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações em grupos de idosos no município	nº de grupos de idosos implantados anualmente	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Em parceria com o CRAS, se tem buscado fomentar o fortalecimento e efetividade destas ações									
2. Assegurar o atendimento médico nas especialidades de doenças prevalentes do idoso	Proporção de idosos atendidos em especialidades médicas	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer medicamentos de uso contínuo constantes na REMUME para as doenças crônicas para as doenças prevalentes do idoso									
3. Reforçar campanha de vacina para esse grupo	Cobertura vacinal para o público-alvo	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa junto ao público-alvo									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações das equipes da ESF junto aos públicos-alvo									
4. Assegurar medicação para as doenças crônicas para as doenças prevalentes do idoso	Proporção de idosos assistidos com medicação assegurada	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer medicamentos de uso contínuo constantes na REMUME para as doenças crônicas para as doenças prevalentes do idoso									
5. Intensificar ações educativas para a clientela do idoso, inclusive incentivando o uso da caderneta do idoso.	Proporção de idosos com caderneta do idoso entregue e atualizada	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas para os temas em questão									
6. Auxílio para aquisição de óculos e consultas oftalmológicas	Proporção de idosos com consultas oftalmológicas e doação de óculos	0			90,00	90,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados, de forma complementar									

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO HOMEM

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar uma política municipal integral e resolutiva para a saúde do homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar a atividade física através de palestras, reuniões e capacitações nas equipes	Proporção de homens participantes de atividades de promoção da saúde	0			75,00	75,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas para os temas em questão									
2. Orientar através de palestras os riscos do uso de fumo e álcool para a saúde e incorporar o programa nacional de combate ao tabagismo	Proporção de usuários de fumo e álcool que participam de grupos de promoção da saúde	0			40,00	40,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação em saúde para o público alvo									
3. Criar um dia mensal de saúde para o homem	Nº de dia criado	0			1	Não programada	Número		
4. Disponibilizar exames especializados para este público alvo	Proporção de homens com realização de exames especializados autorizados pela SMS	0			75,00	75,00	Proporção	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados, de forma complementar									
Ação Nº 2 - Contratação de laboratório de análises clínicas, de forma complementar									
5. Intensificar a cobertura vacinal do homem	Cobertura vacinal de imunizantes compatíveis ao público-alvo	0			95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa junto ao público-alvo									
6. Incentivar o uso de EPI na agricultura	Reduzir o índice de doenças ocupacionais relacionadas a atividade laboral do homem na agricultura	0			80,00	80,00	Índice	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para os temas em questão									
7. Intensificar as orientações para redução da combinação álcool e trânsito.	Reduzir o índice de acidentes de trânsito relacionados ao uso do álcool	0			75,00	75,00	Índice	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para os temas em questão									

DIRETRIZ Nº 7 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES EM SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 7.1 - Construir uma rede integrada de cuidados em saúde mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a medicação de urgência e emergência psiquiátrica na unidade de saúde	Proporção de medicação assegurada no serviço de saúde municipal	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de medicamentos para atender as urgências psiquiátricas									
2. Capacitação continuada para os profissionais do ESF	Proporção de profissionais de saúde que realizaram capacitação na área anualmente	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica									
3. Fortalecimento das ações em saúde mental no âmbito da APS	Número de ações, por ano, realizadas na área de saúde mental, com foco no usuário de medicamentos controlados	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica									
Ação Nº 2 - Promover ações de saúde mental no âmbito da APS, através das ESF/e-Multi									
4. Garantir a referência em saúde mental junto aos CAPS de referências na Região de Saúde	Proporção de usuários com necessidade de acompanhamento em um dos tipos de CAPS e encaminhados pela APS	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover parcerias intermunicipais entre os CAPS existentes da rede SUS da Região de Saúde									

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 8.1 - Efetivar a integralidade da assistência e a resolutividade da rede para o nível secundário e terciário**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação da Base Descentralizada do SAMU-192	Nº de base descentralizada do SAMU-192 implantada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado									
Ação Nº 2 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
2. Garantia de realização de exames laboratoriais que não são realizados na rede local de saúde	Proporção de pessoas com exames laboratoriais solicitados e realizados que não são disponibilizados na rede SUS local	0			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de serviços laboratoriais especializados, de forma complementar									
3. Promover a aquisição de equipamentos para garantir atendimento especializado	Proporção de ampliação de serviço especializado implantado no âmbito municipal	0			50,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes através de emenda parlamentar e recursos próprios									
4. Intensificar as ações do LRPD	Proporção de LRPD em funcionamento	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados									
5. Garantia da assistência de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade demanda extra SUS	Proporção de pessoas com exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade demanda extra SUS solicitados e realizados	0			70,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados, de forma complementar									
Ação Nº 2 - Adequar a estrutura física para atender os requisitos previstos nas normativas do Ministério da Saúde, com vistas a implantação de um Centro de Especialidades em Saúde									
Ação Nº 3 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário									
6. Disponibilizar enfermeiros para realizar a triagem com classificação de risco	Ampliar o quantitativo de enfermeiros para atuarem na escuta inicial	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
Ação Nº 2 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário									
7. Montar uma sala de estabilização equipada para pacientes críticos	Nº de sala de estabilização implantada	0			1	Não programada	Número		
8. Contratar profissionais capacitados para acompanhar pacientes transferidos em casos de urgência e emergência	Ampliar a quantidade de profissionais de saúde que atuem na transferência de pacientes em casos de urgência e emergência	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de recursos humanos por tempo determinado, caso seja necessário									
9. Garantir a contratualização de instituições hospitalares em municípios circunvizinhos para atenderem os usuários residentes no município	Proporção de hospitais contratualizados	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados, de forma complementar									

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 9 .1 - Ampliar o acesso da população municipal às ações desenvolvidas pela Assistência Farmacêutica Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o sistema HORUS/QUALIFARSUS na assistência farmacêutica municipal	Proporção de unidade de assistência farmacêutica com sistema implantado	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde que atuam na área									
Ação Nº 2 - Realizar a contratação de profissionais de saúde, quando necessário									
2. Garantir o funcionamento da Farmácia Básica Municipal, com a presença de Responsável Técnico, conforme prevê a legislação	Proporção de unidade de assistência farmacêutica com Responsável Técnico	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de profissionais de saúde, quando necessário									
3. Garantir o fornecimento dos medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Proporção de unidades de medicamentos constantes na REMUME disponibilizados na farmácia básica municipal	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de medicamentos, conforme a RENAME E REMUME									
4. Garantir a realização da contrapartida financeira municipal para a Assistência Farmacêutica Básica, conforme prevê a legislação em vigor	% do valor de contrapartida realizada em relação ao firmado em portaria ministerial	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Transferir os recursos próprios da saúde para conta corrente específica para fins de contrapartida da farmácia básica municipal, conforme valor estabelecido em portaria ministerial									
5. Adquirir medicamentos não constantes na RENAME e REMUME para dispensação junto aos usuários	Proporção de usuários atendidos que fazem uso de medicamentos não constantes na RENAME e REMUME	0			70,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos não constantes na RENAME e REMUME com vistas dispensação junto aos usuários									

DIRETRIZ Nº 10 - GESTÃO EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 10 .1 - Garantir condições seguras e eficientes para os trabalhadores de saúde da rede local**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	Proporção de profissionais de saúde com capacitações realizadas	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica, especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e secretaria municipal de saúde									
2. Cadastrar os conselheiros e instrumentalizar o SIACS	Proporção de conselho de saúde cadastrado no SIACS	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o cadastramento e atualização contínua do SIACS, quando necessários									
3. Efetivar ao menos uma unidade de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	Nº de unidade de saúde com serviço implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física para atender os requisitos previstos nas normativas do Ministério da Saúde									
4. Adquirir recursos audiovisuais, material didático para facilitar o assunto abordado nas atividades educativas realizadas (NOTEBOOK, DATASHOW, CAMERA FOTOGRÁFICA)	Proporção de aquisição de equipamentos e materiais permanentes	0			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os Equipamentos indicados como padrão essencial e estratégico para maior resolutividade na Atenção Primária em Saúde - APS									
5. Promover formação continuada em relação ao acompanhamento dos Sistemas de Informações em Saúde, com vistas ao fortalecimento do SISAB municipal	Proporção de profissionais de saúde da AB com capacitação realizada	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir computadores para as unidades básicas de saúde									
Ação Nº 2 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
6. Equipar as unidades de saúde, com materiais permanentes, bem como balanças, bolsas, dentre outros	Proporção de unidade de saúde dotada de equipamentos/materiais permanentes	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os Equipamentos indicados como padrão essencial e estratégico para maior resolutividade na Atenção Primária em Saúde - APS									
7. Oferecer condições de trabalho para os ACS e ACE (proteção solar. fardamento completo...)	Proporção de profissionais de saúde com fornecimento de material de trabalho	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os processos de compras necessários para aquisição de materiais de trabalho									
8. Estruturar o setor de controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde municipal.	Nº serviço implantado e estruturado	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 11 - ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

OBJETIVO Nº 11 .1 - Garantir acesso nos serviços de saúde, com qualidade das ações prestadas aos usuários suspeitos e/ou confirmados para a COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a incidência de casos novos ocasionados pelo novo coronavírus (COVID-19)	Proporção de casos novos de COVID-19	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações para o público alvo									
Ação Nº 2 - Implementar ações de vacinação contra o Novo Coronavírus									
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos necessários para biossegurança dos profissionais de saúde									
Ação Nº 4 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
Ação Nº 5 - Fortalecimento de ações multiprofissionais de busca ativa, envolvendo equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e atenção básica									
2. Reduzir a taxa de internação hospitalar pela COVID-19	Taxa de internação hospitalar por COVID-19	0			100,00	100,00	Taxa	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento de ações multiprofissionais de busca ativa, envolvendo equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e atenção básica									
Ação Nº 2 - Implementar ações de vacinação contra o Novo Coronavírus									
Ação Nº 3 - Intensificar as ações para o público alvo									
Ação Nº 4 - aquisição de insumos necessários para biossegurança dos profissionais de saúde									
3. Proporção de óbitos pela COVID-19	Nº de óbitos decorrentes da COVID-19	0			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de vacinação contra o Novo Coronavírus									
Ação Nº 2 - Fortalecimento de ações multiprofissionais de busca ativa, envolvendo equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e atenção básica									
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos necessários para biossegurança dos profissionais de saúde									
4. Implementar a cobertura vacinal contra a COVID-19	Percentual de cobertura vacinal contra a COVID-19	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a campanha de vacinação contra o Novo Coronavírus									
Ação Nº 2 - Capacitação continua dos profissionais de saúde lotados neste serviço									
Ação Nº 3 - Promover ampla divulgação do calendário de vacinação									
5. Ampliar e qualificar os recursos humanos existentes ou a serem contratados	Proporção de profissionais de saúde capacitados para o manejo clínico da doença, bem como contratar quando necessário	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para os profissionais de saúde que atuam na atenção básica									
Ação Nº 2 - Realizar a contratação de profissionais de saúde, quando necessário									
6. Ampliar a aquisição de insumos, medicamentos, testes rápidos e equipamentos de proteção individual	Proporção de aquisição de insumos, medicamentos, testes rápidos e equipamentos de proteção individual	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de medicamentos, conforme a RENAME E REMUME									
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição de insumos e materiais para uso exclusivo no serviço de saúde									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implementar medidas para aumentar a adesão da mulher na prevenção da DST/AIDS- implementar teste rápido HIV/ Sífilis	0	0
	Reduzir a incidência de casos novos ocasionados pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00	100,00
	Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	100,00	100,00
	Fortalecer o sistema HORUS/QUALIFARSUS na assistência farmacêutica municipal	100,00	100,00
	Implantação da Base Descentralizada do SAMU-192	1	1
	Assegurar a medicação de urgência e emergência psiquiátrica na unidade de saúde	100,00	100,00
	Intensificar as ações educativas em saúde bucal, através da ESB	100,00	100,00
	Criar instrumentos que fixem os profissionais às 40 horas semanais na ESF	100,00	100,00
	Aumentar o quantitativo de pessoal para realização das atividades	60,00	60,00
	Garantir a realização de, no mínimo, 02 testes de sífilis para a gestante	2	2
	Reduzir a taxa de internação hospitalar pela COVID-19	100,00	100,00
	Cadastrar os conselheiros e instrumentalizar o SIACS	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento da Farmácia Básica Municipal, com a presença de Responsável Técnico, conforme prevê a legislação	100,00	100,00
	Garantia de realização de exames laboratoriais que não são realizados na rede local de saúde	90,00	90,00
	Capacitação continuada para os profissionais do ESF	100,00	100,00
	Assegurar o atendimento médico nas especialidades de doenças prevalentes do idoso	100,00	100,00
	Formação continuada para os profissionais da saúde bucal, oficina de relações humanas e atendimento	100,00	100,00
	Intensificar as ações da ESF, com o fortalecimento das ações preconizadas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)	100,00	100,00
	Garantir o encerramento dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80,00	80,00
	Promover palestras sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos	100,00	100,00
	Proporção de óbitos pela COVID-19	0	0
	Efetivar ao menos uma unidade de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	1	1
	Garantir o fornecimento dos medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	100,00	100,00
	Promover a aquisição de equipamentos para garantir atendimento especializado	50,00	50,00
	Oportunizar atendimentos em centros de odontologia para procedimentos não realizados na rede pública municipal	75,00	75,00
	Garantir cobertura de 100% na ESF/SB	100,00	100,00
	Garantir realização de 100% do exame de HIV nos portadores de tuberculose e hanseníase	100,00	100,00
	Disponibilizar métodos anticoncepcionais inclusive pílula do dia seguinte	100,00	100,00
	Implementar a cobertura vacinal contra a COVID-19	95,00	95,00
	Adquirir recursos audiovisuais, material didático para facilitar o assunto abordado nas atividades educativas realizadas (NOTEBOOK, DATASHOW, CAMERA FOTOGRÁFICA)	90,00	90,00
	Garantir a realização da contrapartida financeira municipal para a Assistência Farmacêutica Básica, conforme prevê a legislação em vigor	100,00	100,00
	Intensificar as ações do LRPD	100,00	100,00

	Garantir a referência em saúde mental junto aos CAPS de referências na Região de Saúde	100,00	100,00
	Disponibilizar exames especializados para este público alvo	75,00	75,00
	Assegurar medicação para as doenças crônicas para as doenças prevalentes do idoso	100,00	100,00
	Instituir serviço de tratamento de canal na rede local	1	1
	Garantir o tratamento com cura para 100% dos casos de Tuberculose e Hanseníase	100,00	100,00
	Realizar 6 ou mais consultas de pré-natal na gestação, sendo a primeira consulta iniciada até a 12ª semana de gestação.	45,00	45,00
	Ampliar e qualificar os recursos humanos existentes ou a serem contratados	100,00	100,00
	Promover formação continuada em relação ao acompanhamento dos Sistemas de Informações em Saúde, com vistas ao fortalecimento do SISAB municipal	100,00	100,00
	Adquirir medicamentos não constantes na RENAME e REMUME para dispensação junto aos usuários	70,00	70,00
	Garantia da assistência de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade demanda extra SUS	70,00	70,00
	Instituir programa de saúde bucal as crianças desde o nascimento	100,00	100,00
	Contratação de recursos humanos conforme necessidades	100,00	100,00
	Garantir 100% das investigações encerramentos dos óbitos ocorridos no município	100,00	100,00
	Intensificar as ações de vigilância da qualidade da água.	33,00	33,33
	Ampliar a aquisição de insumos, medicamentos, testes rápidos e equipamentos de proteção individual	100,00	100,00
	Equipar as unidades de saúde, com materiais permanentes, bem como balanças, bolsas, dentre outros	100,00	100,00
	Disponibilizar enfermeiros para realizar a triagem com classificação de risco	100,00	100,00
	Incentivar o uso de EPI na agricultura	80,00	0,00
	Auxílio para aquisição de óculos e consultas oftalmológicas	90,00	0,00
	Alinhar as ações desenvolvidas das equipes de saúde bucal as diretrizes do Programa Previne Brasil	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos e EPI para a atenção básica	100,00	100,00
	Garantir a realização de pelo menos 04 ciclos para a realização do controle do mosquito Aedes aegypt	4	6
	Oferecer condições de trabalho para os ACS e ACE (proteção solar. fardamento completo...)	100,00	100,00
	Intensificar as orientações para redução da combinação álcool e trânsito.	75,00	0,00
	Formação continuada para os profissionais da saúde, oficina de relações humanas e atendimento	100,00	100,00
	Implementar a informatização nas UBS	100,00	100,00
	Contratar profissionais capacitados para acompanhar pacientes transferidos em casos de urgência e emergência	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento diário do NASF-AP	1	1
	Garantir a contratualização de instituições hospitalares em municípios circunvizinhos para atenderem os usuários residentes no município	100,00	100,00
	Garantir atendimento especializado para atendimento da gestante de alto risco	100,00	100,00
	Qualificar profissionais na área de imunização (BCG) e para realização do teste do pezinho	100,00	100,00
	Intensificar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil através da qualificação do processo de trabalho dos profissionais da atenção básica com o intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	100,00	0,00
	Garantir o funcionamento da sala de vacinação e do teste do pezinho na UBS da zona urbana	1	1
301 - Atenção Básica	Implementar medidas para aumentar a adesão da mulher na prevenção da DST/AIDS- implementar teste rápido HIV/ Sífilis	0	0
	Reduzir a incidência de casos novos ocasionados pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00	100,00

Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	100,00	100,00
Incentivar a atividade física através de palestras, reuniões e capacitações nas equipes	75,00	0,00
Implementar ações em grupos de idosos no município	1	1
Intensificar as ações educativas em saúde bucal, através da ESB	100,00	100,00
Criar instrumentos que fixem os profissionais às 40 horas semanais na ESF	100,00	100,00
Garantir a realização de, no mínimo, 02 testes de sífilis para a gestante	2	2
Reduzir a taxa de internação hospitalar pela COVID-19	100,00	100,00
Capacitação continuada para os profissionais do ESF	100,00	100,00
Orientar através de palestras os riscos do uso de fumo e álcool para a saúde e incorporar o programa nacional de combate ao tabagismo	40,00	0,00
Formação continuada para os profissionais da saúde bucal, oficina de relações humanas e atendimento	100,00	100,00
Intensificar as ações da ESF, com o fortalecimento das ações preconizadas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)	100,00	100,00
Garantir o encerramento dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80,00	80,00
Promover palestras sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos	100,00	100,00
Proporção de óbitos pela COVID-19	0	0
Efetivar ao menos uma unidade de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	1	1
Fortalecimento das ações em saúde mental no âmbito da APS	2	0
Reforçar campanha de vacina para esse grupo	95,00	95,00
Oportunizar atendimentos em centros de odontologia para procedimentos não realizados na rede pública municipal	75,00	75,00
Garantir cobertura de 100% na ESF/SB	100,00	100,00
Garantir realização de 100% do exame de HIV nos portadores de tuberculose e hanseníase	100,00	100,00
Garantir, no mínimo, 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família.	80,00	95,48
Implementar a cobertura vacinal contra a COVID-19	95,00	95,00
Adquirir recursos audiovisuais, material didático para facilitar o assunto abordado nas atividades educativas realizadas (NOTEBOOK, DATASHOW, CAMERA FOTOGRÁFICA)	90,00	90,00
Intensificar as ações do LRPD	100,00	100,00
Garantir a referência em saúde mental junto aos CAPS de referências na Região de Saúde	100,00	100,00
Instituir serviço de tratamento de canal na rede local	1	1
Realizar 6 ou mais consultas de pré-natal na gestação, sendo a primeira consulta iniciada até a 12ª semana de gestação.	45,00	45,00
Ampliar e qualificar os recursos humanos existentes ou a serem contratados	100,00	100,00
Promover formação continuada em relação ao acompanhamento dos Sistemas de Informações em Saúde, com vistas ao fortalecimento do SISAB municipal	100,00	100,00
Intensificar a cobertura vacinal do homem	95,00	95,00
Intensificar ações educativas para a clientela do idoso, inclusive incentivando o uso da caderneta do idoso.	100,00	100,00
Instituir programa de saúde bucal as crianças desde o nascimento	100,00	100,00
Contratação de recursos humanos conforme necessidades	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos e EPI para a atenção básica	100,00	100,00
Ampliar a aquisição de insumos, medicamentos, testes rápidos e equipamentos de proteção individual	100,00	100,00

	Equipar as unidades de saúde, com materiais permanentes, bem como balanças, bolsas, dentre outros	100,00	100,00
	Incentivar o uso de EPI na agricultura	80,00	0,00
	Alinhar as ações desenvolvidas das equipes de saúde bucal as diretrizes do Programa Previne Brasil	100,00	100,00
	Incentivar a amamentação exclusiva até os 06 meses de idade	80,00	0,00
	Oferecer condições de trabalho para os ACS e ACE (proteção solar. fardamento completo...)	100,00	100,00
	Intensificar as orientações para redução da combinação álcool e trânsito.	75,00	0,00
	Formação continuada para os profissionais da saúde, oficina de relações humanas e atendimento	100,00	100,00
	Implementar as ações de acompanhamento do grupo das gestantes	90,00	90,00
	Implementar a informatização nas UBS	100,00	100,00
	Garantir a cobertura vacinal em pelo menos 75% das vacinas preconizadas nas diversas faixas etárias.	75,00	75,00
	Garantir o funcionamento diário do NASF-AP	1	1
	Qualificar profissionais na área de imunização (BCG) e para realização do teste do pezinho	100,00	100,00
	Intensificar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil através da qualificação do processo de trabalho dos profissionais da atenção básica com o intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	100,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o funcionamento da sala de vacinação e do teste do pezinho na UBS da zona urbana	1	1
	Implantação da Base Descentralizada do SAMU-192	1	1
	Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	100,00	100,00
	Garantir a realização de, no mínimo, 02 testes de sífilis para a gestante	2	2
	Garantia de realização de exames laboratoriais que não são realizados na rede local de saúde	90,00	90,00
	Promover a aquisição de equipamentos para garantir atendimento especializado	50,00	50,00
	Disponibilizar exames especializados para este público alvo	75,00	75,00
	Garantia da assistência de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade demanda extra SUS	70,00	70,00
	Auxilio para aquisição de óculos e consultas oftalmológicas	90,00	0,00
	Disponibilizar enfermeiros para realizar a triagem com classificação de risco	100,00	100,00
	Contratar profissionais capacitados para acompanhar pacientes transferidos em casos de urgência e emergência	100,00	100,00
	Garantir a contratualização de instituições hospitalares em municípios circunvizinhos para atenderem os usuários residentes no município	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir atendimento especializado para atendimento da gestante de alto risco	100,00	100,00
	Assegurar a medicação de urgência e emergência psiquiátrica na unidade de saúde	100,00	100,00
	Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	100,00	100,00
	Fortalecer o sistema HORUS/QUALIFARSUS na assistência farmacêutica municipal	100,00	100,00
	Assegurar o atendimento médico nas especialidades de doenças prevalentes do idoso	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento da Farmácia Básica Municipal, com a presença de Responsável Técnico, conforme prevê a legislação	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento dos medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	100,00	100,00
	Disponibilizar métodos anticoncepcionais inclusive pílula do dia seguinte	100,00	100,00
	Assegurar medicação para as doenças crônicas para as doenças prevalentes do idoso	100,00	100,00
	Adquirir medicamentos não constantes na RENAME e REMUME para dispensação junto aos usuários	70,00	70,00
	Aquisição de equipamentos e EPI para a atenção básica	100,00	100,00

	Ampliar a aquisição de insumos, medicamentos, testes rápidos e equipamentos de proteção individual	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de casos novos ocasionados pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00	100,00
	Garantir o encerramento dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80,00	80,00
	Reduzir a taxa de internação hospitalar pela COVID-19	100,00	100,00
	Garantir realização de 100% do exame de HIV nos portadores de tuberculose e hanseníase	100,00	100,00
	Proporção de óbitos pela COVID-19	0	0
	Intensificar as ações de vigilância da qualidade da água.	33,00	33,33
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar o quantitativo de pessoal para realização das atividades	60,00	60,00
	Reduzir a incidência de casos novos ocasionados pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00	100,00
	Ampliar a formação para todos os profissionais de Saúde	100,00	100,00
	Garantir o encerramento dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80,00	80,00
	Reduzir a taxa de internação hospitalar pela COVID-19	100,00	100,00
	Garantir realização de 100% do exame de HIV nos portadores de tuberculose e hanseníase	100,00	100,00
	Proporção de óbitos pela COVID-19	0	0
	Garantir o tratamento com cura para 100% dos casos de Tuberculose e Hanseníase	100,00	100,00
	Implementar a cobertura vacinal contra a COVID-19	95,00	95,00
	Garantir 100% das investigações encerramentos dos óbitos ocorridos no município	100,00	100,00
	Intensificar as ações de vigilância da qualidade da água.	33,00	33,33
	Garantir a realização de pelo menos 04 ciclos para a realização do controle do mosquito Aedes aegypt	4	6
	Oferecer condições de trabalho para os ACS e ACE (proteção solar, fardamento completo...)	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	174.000,00	1.412.000,00	156.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.742.000,00
	Capital	120.000,00	15.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	195.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	118.000,00	2.640.500,00	2.427.500,00	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	5.246.000,00
	Capital	4.000,00	270.500,00	356.000,00	150.650,00	967.000,00	N/A	N/A	N/A	1.748.150,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	182.400,00	127.000,00	194.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	503.400,00
	Capital	230.000,00	10.000,00	18.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	268.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	17.000,00	47.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	64.000,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	27.000,00	68.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	95.000,00
	Capital	N/A	1.500,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 01/04/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 do município de Joca Claudino/PB apresenta alinhamento formal com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2022;2025, contemplando ações voltadas à organização da Atenção Primária à Saúde, vigilância em saúde e garantia da assistência integral à população.

Do ponto de vista do planejamento, observa-se coerência entre as ações propostas e o perfil epidemiológico e demográfico do município, com priorização de estratégias voltadas à manutenção dos serviços essenciais, ampliação do acesso e continuidade do cuidado. Tal direcionamento é compatível com a realidade de municípios de pequeno porte, nos quais a Atenção Primária assume papel central na coordenação do cuidado.

Dessa forma, evidencia-se o fortalecimento desse processo é fundamental para qualificar a gestão, ampliar a transparência e subsidiar a tomada de decisão baseada em evidências.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/04/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.866.086,13	2.455.814,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.321.900,27
	Capital	0,00	0,00	1.658.960,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658.960,61
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	398.557,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.557,78
	Capital	0,00	0,00	169.013,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.013,85
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	30.075,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.075,72
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	107.181,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.181,51
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.217.831,62	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.219.931,62
	Capital	0,00	68.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.727,00
TOTAL		0,00	4.152.644,75	4.821.703,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.974.348,36

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,13 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,40 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,81 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,74 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,83 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.442,40
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,98 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,02 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,81 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	21,13 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	53,14 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,76 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	717.627,00	717.627,00	1.949.881,17	271,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.578,00	77.578,00	20.573,23	26,52
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.930,00	12.930,00	6.750,00	52,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	181.968,00	181.968,00	359.020,03	197,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	445.151,00	445.151,00	1.563.537,91	351,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.185.796,00	8.185.796,00	20.170.383,28	246,41
Cota-Parte FPM	6.639.710,00	6.639.710,00	18.243.705,32	274,77
Cota-Parte ITR	347,00	347,00	1.655,90	477,20
Cota-Parte do IPVA	26.132,00	26.132,00	73.432,27	281,01
Cota-Parte do ICMS	1.518.199,00	1.518.199,00	1.851.096,21	121,93
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.408,00	1.408,00	493,58	35,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	8.903.423,00	8.903.423,00	22.120.264,45	248,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.089.000,00	1.701.673,00	1.866.086,13	109,66	1.864.568,13	109,57	1.686.375,65	99,10	1.518,00
Despesas Correntes	1.075.000,00	1.691.099,00	1.866.086,13	110,35	1.864.568,13	110,26	1.686.375,65	99,72	1.518,00
Despesas de Capital	14.000,00	10.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.829.000,00	2.293.245,29	2.286.558,62	99,71	2.285.633,67	99,67	2.070.864,07	90,30	924,95
Despesas Correntes	1.742.000,00	2.224.517,29	2.217.831,62	99,70	2.216.906,67	99,66	2.002.137,07	90,00	924,95
Despesas de Capital	87.000,00	68.728,00	68.727,00	100,00	68.727,00	100,00	68.727,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.918.000,00	3.994.918,29	4.152.644,75	103,95	4.150.201,80	103,89	3.757.239,72	94,05	2.442,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.152.644,75	4.150.201,80	3.757.239,72
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	2.442,95	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.150.201,80	4.150.201,80	3.757.239,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.318.039,66		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	832.162,14	832.162,14	439.200,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,76	18,76	16,98

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	3.318.039,66	4.150.201,80	832.162,14	395.405,03	2.442,95	0,00	0,00	395.405,03	0,00	834.605,09
Empenhos de 2024	3.146.869,16	3.416.570,19	269.701,03	0,00	521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.222,03
Empenhos de 2023	2.702.792,01	3.272.169,46	569.377,45	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.377,45
Empenhos de 2022	2.490.834,93	2.754.096,41	263.261,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.261,48
Empenhos de 2021	2.004.088,26	2.023.424,32	19.336,06	0,00	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	19.356,96
Empenhos de 2020	1.515.998,40	2.042.630,82	526.632,42	0,00	49,90	0,00	0,00	0,00	0,00	526.682,32
Empenhos de 2019	1.543.897,46	1.974.937,34	431.039,88	0,00	89,44	0,00	0,00	0,00	0,00	431.129,32
Empenhos de 2018	1.435.903,01	2.009.576,09	573.673,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.673,08
Empenhos de 2017	1.335.542,88	1.335.748,58	205,70	0,00	8,80	0,00	0,00	0,00	0,00	214,50
Empenhos de 2016	1.416.652,01	1.631.529,83	214.877,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.877,82
Empenhos de 2015	1.294.811,06	1.454.689,26	159.878,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.878,20
Empenhos de 2014	1.209.916,92	1.451.420,14	241.503,22	0,00	987,93	0,00	0,00	0,00	0,00	242.491,15
Empenhos de 2013	1.125.439,68	1.133.530,28	8.090,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.090,60

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	12.450.108,04	12.450.108,04	4.768.943,42	38,30
Provenientes da União	12.450.108,04	12.450.108,04	4.768.943,42	38,30
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	12.450.108,04	12.450.108,04	4.768.943,42	38,30

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.966.500,00	6.838.566,28	4.114.774,75	60,17	4.105.732,53	60,04	3.908.219,86	57,15	9.042,22
Despesas Correntes	4.383.000,00	5.032.558,03	2.455.814,14	48,80	2.446.771,92	48,62	2.251.695,10	44,74	9.042,22
Despesas de Capital	1.583.500,00	1.806.008,25	1.658.960,61	91,86	1.658.960,61	91,86	1.656.524,76	91,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	771.400,00	954.031,45	567.571,63	59,49	567.571,63	59,49	552.575,58	57,92	0,00
Despesas Correntes	503.400,00	748.624,40	398.557,78	53,24	398.557,78	53,24	383.561,73	51,24	0,00
Despesas de Capital	268.000,00	205.407,05	169.013,85	82,28	169.013,85	82,28	169.013,85	82,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	64.000,00	30.077,00	30.075,72	100,00	30.075,72	100,00	30.075,72	100,00	0,00
Despesas Correntes	64.000,00	30.077,00	30.075,72	100,00	30.075,72	100,00	30.075,72	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	153.500,00	115.741,00	107.181,51	92,60	107.181,51	92,60	107.181,51	92,60	0,00
Despesas Correntes	146.000,00	115.741,00	107.181,51	92,60	107.181,51	92,60	107.181,51	92,60	0,00

Despesas de Capital	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	180.000,00	109.165,00	2.100,00	1,92	2.100,00	1,92	2.100,00	1,92	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	109.165,00	2.100,00	1,92	2.100,00	1,92	2.100,00	1,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.135.400,00	8.047.580,73	4.821.703,61	59,91	4.812.661,39	59,80	4.600.152,67	57,16	9.042,22

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.055.500,00	8.540.239,28	5.980.860,88	70,03	5.970.300,66	69,91	5.594.595,51	65,51	10.560,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	771.400,00	954.031,45	567.571,63	59,49	567.571,63	59,49	552.575,58	57,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	64.000,00	30.077,00	30.075,72	100,00	30.075,72	100,00	30.075,72	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	153.500,00	115.741,00	107.181,51	92,60	107.181,51	92,60	107.181,51	92,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.009.000,00	2.402.410,29	2.288.658,62	95,27	2.287.733,67	95,23	2.072.964,07	86,29	924,95
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.053.400,00	12.042.499,02	8.974.348,36	74,52	8.962.863,19	74,43	8.357.392,39	69,40	11.485,17
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.135.400,00	8.047.580,73	4.821.703,61	59,91	4.812.661,39	59,80	4.600.152,67	57,16	9.042,22

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.918.000,00	3.994.918,29	4.152.644,75	103,95	4.150.201,80	103,89	3.757.239,72	94,05	2.442,95
--	--------------	--------------	--------------	--------	--------------	--------	--------------	-------	----------

FONTE: SIOPS, Paraíba02/03/26 22:14:24

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 814.211,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 672.933,94	316048,47
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 197.340,00	197340,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 18.000,00	14702,56
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.450.331,60	919772,43
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 2.798,30	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.250.000,00	470096,01
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 73.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 180.573,30	180573,30
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 21.709,20	21709,20
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	3450,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 23.012,69	0,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 35.684,19	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000701942202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	73.000,00	73.000,00	73.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000697279202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	11332661000125006	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	199.965,00	199.965,00	199.965,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	11332661000125005	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	385.723,00	385.723,00	385.723,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

2025	36000652346202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	44,77 %
2025	11332661000125003	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	499.988,00	499.988,00	499.988,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	11332661000125007	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	114.258,00	114.258,00	114.258,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	11332661000125004	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	449.987,00	449.987,00	449.987,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira do município de Joca Claudino/PB em 2025 evidencia cenário de significativa capacidade de execução de recursos vinculados, especialmente aqueles destinados a custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A análise dos recursos oriundos de emendas parlamentares demonstra a necessidade de ampliar a execução dos recursos financeiros, especialmente, os de investimentos, cujas propostas se encontram em processos de licitações. Adicionalmente, observa-se que:

- Parte dos recursos de custeio apresenta execução parcial;
- A maior parte dos investimentos encontra-se não iniciada;

Outro ponto que merece destaque, se deu diante do recebimento de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que através da proposta nº 63000708441202500, o município recebeu o montante de R\$ 735.819,00 para o Custeio PAP, sendo que até 31/12/2025 executou um percentual de 28,93%, com previsão de conclusão do uso do recurso financeiro para 31/12/2026.

Do ponto de vista da estrutura do gasto, infere-se predominância de despesas de custeio, voltadas à manutenção da Atenção Primária, o que garante a continuidade dos serviços.

De forma consolidada, a execução financeira apresenta:

- Cumprimento do percentual de aplicação de receitas próprias nas ASPS;
- Cumprimento formal dos instrumentos de planejamento;
- Predominância de despesas de custeio;
- Baixa execução de investimentos;

Diante desse cenário, recomenda-se o fortalecimento da governança orçamentária, na melhoria dos processos de contratação e na ampliação da capacidade de execução de recursos, visando garantir maior eficiência, efetividade e retorno social dos investimentos em saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 01/04/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não ocorreram auditorias externas junto ao Sistema Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB no exercício de 2025.

11. Análises e Considerações Gerais

A análise global do RAG 2025 evidencia que o município de Joca Claudino conseguiu manter a oferta dos serviços básicos de saúde, assegurando o funcionamento da Atenção Primária e o atendimento das demandas essenciais da população.

Do ponto de vista estrutural, mesmo tendo avançando em sua rede própria nos últimos anos, o município apresenta limitações típicas de pequeno porte, como dependência da rede regional, restrições na oferta de serviços especializados e desafios na gestão do trabalho.

No campo da gestão financeira, destacam-se a execução de recursos vinculados, especialmente em custeio/manutenção, o que impacta diretamente na capacidade de expansão e qualificação da rede de serviços.

De forma geral, o município demonstra capacidade de manutenção dos serviços, porém necessita avançar, ainda mais, na qualificação dos processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o aprimoramento da gestão no exercício seguinte, recomenda-se:

- Fortalecer a capacidade técnica da gestão, especialmente na execução de recursos de investimento;
- Estruturar melhor os processos de planejamento orçamentário e financeiro;
- Priorizar a execução de recursos oriundos de emendas parlamentares;
- Reduzir o volume de recursos não executados;
- Avaliar a viabilidade de adesão a consórcios intermunicipais de saúde;
- Investir na qualificação e fixação de profissionais;
- Ampliar a integração com a rede regional de saúde;
- Consolidar a Atenção Primária e a Especializada à Saúde municipal;
- Expandir as ações da Vigilância em Saúde no município;
- Promover maior integração entre planejamento físico e execução financeira.

ALINE ANDRADE CRUZ
Secretário(a) de Saúde
JOCA CLAUDINO/PB, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão, exercício de 2025, apresentado pela Gestão Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB demonstra amparo na legislação em vigor, tendo sido feita a sua apresentação junto ao Conselho Municipal de Saúde local.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB, no exercício de suas atribuições legais de acompanhamento, fiscalização e controle social do Sistema Único de Saúde (SUS), realizou a apreciação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Mediante os dados apresentados, bem como das análises e considerações feitas pela Gestão Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB, este Conselho Municipal de Saúde delibera pela aprovação deste item do RAG 2025.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Mediante os dados apresentados, bem como das análises e considerações feitas pela Gestão Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB, este Conselho Municipal de Saúde delibera pela aprovação deste item do RAG 2025.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Mediante os dados apresentados, bem como das análises e considerações feitas pela Gestão Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB, este Conselho Municipal de Saúde delibera pela aprovação deste item do RAG 2025.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Mediante os dados apresentados, bem como das análises e considerações feitas pela Gestão Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB, este Conselho Municipal de Saúde delibera pela aprovação deste item do RAG 2025.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Mediante os dados apresentados, bem como das análises e considerações feitas pela Gestão Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB, este Conselho Municipal de Saúde delibera pela aprovação deste item do RAG 2025.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Mediante os dados apresentados, bem como das análises e considerações feitas pela Gestão Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB, este Conselho Municipal de Saúde delibera pela aprovação deste item do RAG 2025.

Auditorias

- Considerações:

Mediante os dados apresentados, bem como das análises e considerações feitas pela Gestão Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB, este Conselho Municipal de Saúde delibera pela aprovação deste item do RAG 2025.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Mediante os dados apresentados, bem como das análises e considerações feitas pela Gestão Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB, este Conselho Municipal de Saúde delibera pela aprovação sem ressalvas, a íntegra do Relatório Anual de Gestão de 2025 do Sistema Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB dispõe sobre a necessidade do aprimoramento da gestão municipal de saúde, recomendando além dos aspectos abordados pela Gestão Municipal de Saúde local, acrescidos ao fortalecimento do controle social, através do Conselho de Saúde.

JOCA CLAUDINO/PB, 01 de Abril de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Joca Claudino